

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária em exercício, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica **alterada** a especificação do item 11, do objeto do Edital, bem como no Termo de Referência.

Onde consta:

1. OBJETO

1.1. A presente licitação destina-se a escolha da melhor proposta de preço unitário, dos serviços especificados neste edital, para constarem em registro de preços a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas como mínimas e máximas quando dele o município tiver necessidade.

ITEM	QUANT MÍN	QUANT MAX	UN	DESCRIÇÃO
11	1	10	UN	NOBREAK 1.2 KVA WEG

Passa a constar:

1. OBJETO

1.2. A presente licitação destina-se a escolha da melhor proposta de preço unitário, dos serviços especificados neste edital, para constarem em registro de preços a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas como mínimas e máximas quando dele o município tiver necessidade.

ITEM	QUANT MÍN	QUANT MAX	UN	DESCRIÇÃO
11	1	10	UN	NOBREAK 1.2 KVA

Devido à alteração, a data de abertura passa a ser no dia 20/02/2020 às 9h, as demais cláusulas permanecem inalteradas. Informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Candelária, sito na Av. Pereira Rego, nº 1665, pelo fone (51) 3743-8106 ou pelos e-mails licitacoes@candelaria.rs.gov.br e licitacoes2@candelaria.rs.gov.br.



Candelária/RS, 04 de fevereiro de 2020.

Assinado digitalmente por:
NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal em exercício

Esta Alteração do Edital de Pregão Presencial nº 01/2020 foi revisada em 05 de fevereiro de 2020 e está de acordo com a legislação.

Assinado Digitalmente por:
FRANCIÉLE SCHRÖDER
Procuradora-Geral do Município
OAB/RS Nº 95.508

